

PORTARIA-TJ - 34252024
Código de validação: FCB41347FB

Determina ponto facultativo em 06.09.2024

O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o anúncio feito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, em suas redes sociais, no dia 06 de setembro de 2024, informando a decretação de ponto facultativo no Estado;

CONSIDERANDO a celebração da Independência do Brasil, comemorada no dia 07 de setembro de 2024, data de grande relevância nacional;

CONSIDERANDO o aniversário da cidade de São Luís, a ser comemorado no dia 08 de setembro de 2024, marco histórico e cultural para a capital maranhense;

CONSIDERANDO o impacto positivo da medida para a celebração das datas comemorativas e a facilitação da conciliação de agendas da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo nesta desembargadoria no dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, em consonância com o decreto estadual.

Comunique-se à Presidência, à Corregedoria e à Diretoria-Geral.

Comunique-se ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sistema *Digidoc*.

Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 05 de setembro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2024 14:10 (MARCELO CARVALHO SILVA)



PORTARIA-TJ - 34252024 / Código: FCB41347FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente